



SENADO FEDERAL

**CPIMT
00218/2018**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos de crianças e adolescentes no país, requero a realização de Audiência Pública para debater a violência contra crianças e adolescentes no estado do Espírito Santo, tendo como convidados:

- **Dr. Eder Pontes da Silva** –Procurador Geral de Justiça
- **Desembargador Sergio Luiz Teixeira Gama** – Presidente do Tribunal de Justiça
- **Dr. Nylton Rodrigues** - Secretário de Segurança
- **Dr. Ildo Gaspareto** – Superintendente Regional da Polícia Federal
- **Dr. Wylis Antonio Lyra** – Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal
- **Galdene Conceição Santos Nascimento Miranda** – Presidente do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente
- **Haroldo Correa Rocha** – Secretário de Estadual de Educação
- **Ricardo de Oliveira** – Secretário Estadual de Saúde

JUSTIFICATIVA

Foram votados e aprovados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito inúmeros requerimentos para oitivas de pessoas que residem no estado do Espírito Santo. Com objetivo de agilizar os trabalhos esta CPI entendeu necessária a realização de uma diligência no estado para realização das oitivas.

Como os dados da violência contra crianças e adolescentes no estado do Espírito Santo são alarmantes, entendemos oportuno e necessário um debate sobre o tema com as autoridades locais durante a realização da diligência desta CPI no estado.

Sala das Comissões,

de 2018.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**



SF/18532.01937-60